PORTARIA N. º 20/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito a Sra. Ediva Maria Barbosa de Andrade, correspondente ao exercício de 2023 com gozo a partir de 19 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 19 de abril de 2024.

Alexandro Marques Brasil
Presidente